



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com fornecimento de vasilhames em regime de comodato, e Água Mineral, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos do Município de Santa Cruz da Conceição conforme previsão no quadro abaixo:

JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento de GLP e água mineral para garantir o funcionamento regular das unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais setores do Município de Santa Cruz da Conceição, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – P13 (13 kg), certificado pelo INMETRO, com lacre de segurança e rótulo contendo instruções de uso, fornecido com vasilhame em regime de comodato.

Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – P45 (45 kg), certificado pelo INMETRO, com lacre de segurança e rótulo contendo instruções de uso, fornecido com vasilhame em regime de comodato.

Água Mineral Natural, sem gás, inodora e insípida, acondicionada em galão de 20 litros em embalagem de polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, devendo constar no rótulo: identificação do produto, composição química, características físico-químicas, fonte, data e local de envase e prazo de validade.

Água Mineral Natural, sem gás, inodora e insípida, acondicionada em frasco PET resistente, com capacidade entre 500 ml e 510 ml, com tampa de rosca, personalizada pelo fabricante, sem avarias, contendo no rótulo todas as informações obrigatórias de identificação, composição, fonte, data e local de envase e validade.

Água Mineral Natural, sem gás, inodora e insípida, acondicionada em copo plástico transparente com tampa de alumínio, contendo 200 ml, embalados em caixas com 48 (quarenta e oito) unidades.

Todas as Notas Fiscais deverão ser eletrônicas e encaminhadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br, para fins de contabilização e pagamento.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

QUADRO ESTIMATIVO DE QUANTIDADES

As quantidades abaixo representam estimativas de consumo, calculadas com base no histórico de utilização e nas necessidades previstas dos Departamentos Municipais, não constituindo obrigação de aquisição integral, conforme cláusula de previsão de quantidades deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Gás Liquefeito de Petróleo - P. 13Kg	CIL	68
2	Água Mineral, sem gás, inodora, insípida	GL	394
3	Água Mineral, copo de agua 200ml, sem gás	und	4.216
4	Água Mineral, sem gás, inodora, insípida, acond grf 500ml a 510ml	GRF	3.440
5	Gás Liquefeito de Petróleo - P. 45kg	CIL	82

As quantidades estimadas poderão ser alteradas para mais ou para menos, conforme a necessidade dos Departamentos requisitantes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem que disso decorra direito à indenização ou reajuste para a Contratada.

FORMA DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de Menor Preço Unitário, conforme legislação vigente.

CONDIÇÕES DE ENTREGA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO

Os produtos serão solicitados conforme a necessidade dos Departamentos requisitantes; A Contratada deverá realizar as entregas nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, exclusivamente dentro do Município de Santa Cruz da Conceição; Os pedidos serão formalizados preferencialmente por e-mail ou, na impossibilidade, por meio escrito, com comprovação de recebimento pela Contratada; Os produtos deverão ser entregues em recipientes fechados, devidamente transportados, sendo o recebimento realizado por servidores municipais designados em cada local.

PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;

As entregas deverão ocorrer conforme a demanda da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento do pedido pela Contratada.

LOCAIS DE ENTREGA

As entregas ocorrerão nas seguintes unidades municipais, todas localizadas no Município de Santa Cruz da Conceição:

UBS "Dr. José Tadeu Mourão"
Paço Municipal
Cozinha do Almoxarifado Central

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Posto da Guarda Municipal
Cozinha Piloto
CRAS
Centro de Especialidades
Creche Municipal "Doraci de Lourdes Ravanini Marchiori"
EMEF "Maria Hermínia Rüegg Ravanini"
EMEF "Maria Aparecida De Carli Felipe"
Biblioteca Pública Municipal
Banco do Povo Paulista
Sede do Conselho Tutelar
Departamento de Esporte, Turismo e Lazer

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

CRONOGRAMA

O fornecimento ocorrerá conforme solicitação dos Departamentos requisitantes.

GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão geral do contrato será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Administração, Sr^a Ana Paula Tessari Ferreira.

A fiscalização do contrato será de responsabilidade do Chefe da Seção de Almoxarifado, Sr Paulo Roberto Bontempelli Metzner.

Cada Diretor de Departamento requisitante será responsável pelo acompanhamento, conferência e fiscalização do atendimento de seus respectivos pedidos, devendo comunicar formalmente à gestão do contrato qualquer irregularidade, atraso ou desconformidade verificada no fornecimento.

Santa Cruz da Conceição, 26 de janeiro de 2026.

Ana Paula Tessari Ferreira
Diretora do Departamento de Administração

Paulo Roberto Bontempelli Metzner
Chefe da Seção de Almoxarifado